

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL**Data de emissão: 26/01/2009****Data da última revisão: 01/10/2009****N° da revisão:01**

1. OBJETIVO

1.1. Detalhar e padronizar o preenchimento dos formulários de identificação dos aspectos ambientais do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira.

2. ATIVIDADES AFETADAS

2.1. Todas as áreas do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira.

3. FORMULÁRIOS UTILIZADOS

3.1. F. PC_TPMO_431.01.01 - Matriz Global de Aspectos Ambientais

3.2. F. PC_TPMO_431.01.02 - Matriz Setorial de Aspectos Ambientais

3.3. F. PC_TPMO_431.01.03 - Programas de Gerenciamento Ambiental

4. REFERÊNCIAS

4.1. EOP 06-001 – Environmental Aspects, Objectives, Targets and Plans.

4.2. GIS1 – Global Information Standard 1.

5. DEFINIÇÕES

5.1. ABRANGÊNCIA: refere-se ao local e limite atingido pelo impacto causado ou pela interação de determinado aspecto ambiental.

5.2. ÁREAS COMUNS: são aquelas de uso comum. Exemplos: ruas, jardins, estacionamento, áreas externas aos prédios em geral, áreas de circulação.

5.3. ASPECTO AMBIENTAL: elemento das atividades, produtos e serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente.

5.4. CONTAMINADO: material que se encontra impregnado por algum produto perigoso (óleo, graxa, tinta), tornando-o um resíduo não-recuperável, não-reutilizável, não reciclável.

5.5. CONTROLES OPERACIONAIS: identificação de procedimentos, instruções de trabalho e/ou programas de gerenciamento ambiental que façam menção ao controle de um determinado aspecto ambiental.

5.6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: detalhamento do aspecto ambiental presente em cada área, podendo levar em consideração a caracterização da operação em que o mesmo aparece.

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL**Data de emissão: 26/01/2009****Data da última revisão: 01/10/2009****N° da revisão:01**

5.7. ETE: Estação de Tratamento de Efluente Sanitário.

5.8. FREQUÊNCIA: representa a repetibilidade de determinado evento.

5.9. GIS1 (Padrão 1 de Informação Global): é o padrão que define os requisitos para criação, publicação e manuseio de informações da companhia, incluindo sua preservação e destruição durante o ciclo de duração.

5.10. IMPACTO AMBIENTAL: qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

5.11. OBJETIVOS: refere-se à ação para controlar determinado aspecto ambiental.

5.12. METAS: refere-se ao alcance de referência quantitativa para controlar determinado aspecto ambiental e para atender o objetivo proposto.

5.13. OBJETIVOS: propósitos ambientais gerais que integram o processo de melhoria contínua do sistema da gestão ambiental.

5.14. PROGRAMAS AMBIENTAIS (PGA): programas de gerenciamento de ambiental que fazem menção aos aspectos ambientais considerados mais significativos e passíveis de um controle mais pontual.

5.15. REQUISITOS LEGAIS: Nomes das leis e itens que regem aquele determinado aspecto ambiental. Podem ser listadas tanto legislações específicas, quanto genéricas.

5.16. SEVERIDADE: refere-se à natureza do impacto ambiental, ou seja, do efeito dado a determinado elemento da atividade/operação que interage com o meio ambiente.

5.17. SIGNIFICATIVO: refere-se se o aspecto ambiental pode ou não resultar em impacto significativo. Os critérios associados para sua classificação relacionam-se com a ocorrência do mesmo, abrangência na área e/ou relação com cumprimento de condicionante.

6. EXCLUSÕES

6.1. Aspectos ambientais que norteiam as atividades internas de rotina dos navios em seu deslocamento e atracamento. Motivo: escopo de fiscalização da ANVISA e Marinha do Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTALData de emissão: 26/01/2009Data da última revisão: 01/10/2009N° da revisão:01**7. DESCRIÇÃO****7.1. Identificação dos Aspectos Ambientais das Atividades**

7.1.1. O representante ambiental do Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira deve identificar os aspectos ambientais das áreas, podendo realizar essa identificação baseada na aplicação de legislação específica, bem como com o auxílio dos funcionários que trabalham na área ou observação das atividades.

7.1.2. Na etapa de identificação, devem ser consideradas a existência de procedimentos corporativos para que seja incluído na posterior avaliação de cada impacto ambiental.

7.2. Matriz Global e Matriz Setorial

7.2.1. A avaliação de aspectos e impactos ambiental do sistema ambiental do terminal está concentrada na **matriz global**, considerando inclusive os critérios de significância e as áreas em que esses aspectos aparecem.

7.2.2. A matriz global fica disposta sob posse e controle da coordenação ambiental do terminal.

7.2.3. Na **matriz setorial** estão concentrados somente os aspectos e impactos ambientais das áreas operacionais separadamente, fazendo referência aos aspectos ambientais que norteiam somente uma área.

7.2.4. A matriz setorial tem a função de familiarizar os funcionários de cada área com os aspectos e impactos ambientais de suas atividades

7.2.5. No Anexo A, são apresentados os campos e a descrição dos mesmos nas matrizes global e setorial.

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Data de emissão: 26/01/2009

Data da última revisão: 01/10/2009

N° da revisão:01

7.3. Critérios de Significância dos Aspectos

7.3.1. Os critérios de significância dos aspectos e impactos ambientais que fazem parte do sistema operacional do terminal estão graduados conforme o quadro seguinte:

Quadro 1 – Pesos e ponderações para a significância dos impactos

FATORES	CRITÉRIOS	GRAU / PESO
Requisitos Legais	Genérico	1
	Específico e/ou Existência de Procedimento Corporativo	3
Severidade do Impacto	Nula	0
	Baixa	1
	Média	2
	Alta	3
Frequência	Nula	0
	Baixa	1
	Média	2
	Alta	3
Abrangência	No Setor da Operação	1
	No Terminal	2
	Externamente	3

7.3.2. Somando-se os 4 fatores do quadro acima, considerando os critérios e seus respectivos pesos, tem-se um resultado que é interpretado da seguinte maneira:

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Data de emissão: 26/01/2009

Data da última revisão: 01/10/2009

N° da revisão:01

Quadro 2 – Interpretação dos pesos para avaliação dos aspectos e impactos ambientais

PESOS DOS FATORES (Variam conforme o julgamento do critério)	Requisitos Legais + Severidade do Impacto + Frequência + Abrangência	
RESULTADO	(menor que) < 6	(maior ou igual a) ≥ 6
INTERPRETAÇÃO DO ASPECTO	Não significativo	Significativo
COMO FICA NA MATRIZ (Coluna de Aspecto Significativo)	Coloca-se “N” e a caixa é mantida sem preenchimento	Coloca-se “S” e a caixa é preenchida na cor vermelha

7.4. Controle Operacional, Objetivos, Metas e Programas Ambientais

7.4.1. Os aspectos significativos devem ter controle operacional definido. Podem existir controles operacionais para aspectos não significativos.

7.4.2. Programas de Gerenciamento Ambiental (PGAs) são definidos para os aspectos ambientais considerados mais significativos. Para todo PGA, deverá ter definido um objetivo e meta a ser apresentado nas matrizes global e setorial (quando aplicável).

7.4.3. Os PGAs do Terminal devem utilizar o F. PC_TPMO_431.01.03 – Programa de Gerenciamento Ambiental, onde aplicáveis.

7.4.4. Os Gestores dos PGAs são responsáveis pela implementação e manutenção dos mesmos, podendo cascatear responsabilidades se assim for necessário.

8. REGRAS GERAIS

8.1. A coordenação ambiental do Terminal é responsável pela manutenção e atualização das matrizes, assegurando que esta é coerente e permanece legível aos funcionários.

8.2. Aspectos ambientais considerados não-significativos não necessitam ter procedimento, instrução de trabalho ou PGA estabelecidos.

8.3. As Matrizes Setoriais deverão estar disponíveis nas suas respectivas áreas.

9. REGISTROS DOS SISTEMAS

REGISTROS	TEMPO DE RETENÇÃO
Matriz Global de Aspectos Ambientais	(S) Período Ativo
Matriz Setorial de Aspectos Ambientais	(S) Período Ativo
PGAs	(S) Período Ativo

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Data de emissão: 26/01/2009

Data da última revisão: 01/10/2009

N° da revisão:01

10. REGISTRO DA EMISSÃO E REVISÕES

EMISSÃO / REVISÃO	EMITENTE	SETOR EMITENTE
01/10/2009	Nila Martins	Logística

11. APROVAÇÃO

ÁREA	NOME	ASSINATURA	DATA
Logística	Alexander Guimarães	_____	01/10/2009

12. REGISTROS DAS MODIFICAÇÕES

MODIFICAÇÃO	Nº/DATA DE REVISÃO	RESPONSÁVEL / ÁREA
Inclusão e exclusão de termos no campo "5" (Definições)	01-01/10/2009	Nila Martins/Logística
Alteração de todo o item "7" (Descrição)	01-01/10/2009	Nila Martins/Logística
Alteração de todo o item "8" (Regras Gerais)	01-01/10/2009	Nila Martins/Logística
Inserido o Anexo A	01-01/10/2009	Nila Martins/Logística

13. LIBERAÇÃO

COORDENADOR DE DOCUMENTOS DO PORTO	ASSINATURA	DATA
Nila Martins	_____	01/10/2009

IDENTIFICAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS, OBJETIVOS, METAS E PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Data de emissão: 26/01/2009

Data da última revisão: 01/10/2009

N° da revisão: 01

ANEXO A

**ESQUEMA EXPLICATIVO DOS CAMPOS QUE COMPÕEM A MATRIZ GLOBAL
DE ASPECTOS E IMPACTOS DO TERMINAL MIGUEL DE OLIVEIRA
*ITENS SUBLINHADOS NÃO APARECEM NA MATRIZ SETORIAL**

- a) **N°:** numeração do aspecto ambiental listado (a ordem que prevalece é a da matriz global).
- b) **ASPECTOS AMBIENTAIS:** lista dos aspectos ambientais identificados na operação.
- c) **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:** descreve a operação que o aspecto ambiental é identificado.
- d) **ÁREA/OPERAÇÃO EM QUE APARECE O ASPECTO AMBIENTAL:** campo que marca qual a área em que o aspecto ambiental aparece.
- e) **IMPACTOS AMBIENTAIS:** descreve as conseqüências da interação do aspecto ambiental na atividade descrita.
- f) **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS** (conforme quadro 1 do item 7.3 deste procedimento).
- **GRAU DE SEVERIDADE DO IMPACTO:** relação de ponderação de 0 a 3 (quanto menor o valor, menor a severidade).
 - **GRAU DE FREQUÊNCIA:** relação de ponderação de 0 a 3 (quanto menor o valor, menor a frequência da ocorrência do aspecto ambiental).
 - **GRAU DE ABRANGÊNCIA:** varia de 1 a 3 para ponderar da menor para maior área de cobertura do impacto ambiental
 - **É REGULAMENTADO?:** refere-se a ponderação de 1 ou 3 para requisitos legais genéricos e específicos.
 - **TOTAL:** somatório de todos os graus considerados no item "f".
- g) **O ASPECTO É SIGNIFICATIVO (S/N):** conforme quadro 2 do item 7.3 (menor que 6, considera-se não significativo / maior ou igual a 6, considera-se significativo).
- h) **CONTROLE OPERACIONAL/PGA:** elenca-se o procedimento, instrução de trabalho e/ou PGA envolvido que trabalha diretamente com determinado aspecto ambiental.
- i) **OBJETIVOS:** aparece somente quando existe um PGA em determinado aspecto ambiental.
- j) **METAS:** refere-se ao valor quantitativo para alcance do objetivo ambiental (aparece somente quando existe um PGA).
- k) **REQUISITOS LEGAIS:** lista das legislações (gerais e/ou específicas) que aparecem no controle de determinado aspecto ambiental.